



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

GRUPO TÉCNICO ODONTOLÓGICO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

GTO/SERSA/CVS/CCD

Nota informativa aos Estabelecimentos de Assistência Odontológica - EAS

O Centro de Vigilância Sanitária – CVS, em atenção a atual pandemia causada pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), considerando a incidência da infecção sobre a população e conforme a Nota Técnica Anvisa nº 4, de 17.02.2020, republicada em 21.03.2020, “As medidas de prevenção e controle de infecção devem ser implementadas pelos profissionais que atuam nos serviços de saúde para evitar ou reduzir ao máximo a transmissão de microrganismos durante qualquer assistência à saúde”, vem por meio do Grupo Técnico Odontológico da Divisão de Serviços de Saúde do Centro de Vigilância Sanitária - GTO/SERSA/CVS/CCD/SES divulgar essa Nota informativa com orientações mínimas aos profissionais da Assistência Odontológica.

Inicialmente, e em atenção à PORTARIA GM Nº 454, DE 20 DE MARÇO DE 2020, e considerando que a Assistência Odontológica apresenta alto risco tanto para a disseminação do novo coronavírus como para infectar os profissionais, orienta-se manter atendimento, com EPIs adequados, **exclusivamente**, aos casos de urgência, e reagendar os casos eletivos.

Art. 2º Para contenção da transmissibilidade do covid-19, deverá ser adotada como, medida não-farmacológica, o **isolamento domiciliar** da pessoa com sintomas respiratórios e das pessoas que residam no mesmo endereço, ainda que estejam assintomáticos, devendo permanecer em isolamento pelo período máximo de 14 (quatorze) dias.

Ao recepcionar pacientes em Estabelecimentos Odontológicos recomenda-se solicitar as seguintes informações:

- Está com sintomas de resfriado ou gripe, com: tosse, dor de garganta, coriza, dor nas articulações, dificuldade de respirar; está ou teve febre nos últimos 14 dias;
- Viajou nos últimos 14 dias a locais endêmicos;
- Entrou em contato com pessoas com infecção confirmada de Covid-19;
- Entrou em contato com pessoas que nos últimos 14 dias retornaram de viagem a local com surto da Covid-19;
- Esteve em contato com pessoas com algumas das informações citadas acima.

Caso o paciente responda sim a alguma dessas questões e estiver com febre acima de 37,3 °C, orientá-lo a se auto-colocar em quarentena em sua residência e, caso os

sintomas se agravem, deverá procurar uma unidade de saúde para maiores orientações.

Ao fazer agendamento, caso o paciente reporte algum sintoma, recomenda-se adiar a consulta por 14 dias.

Ambiente:

É de suma importância que, para evitar a contaminação cruzada, todo o mobiliário e local possível de ser tocado com as mãos e passíveis de serem contaminados, devem ser bem higienizados com detergente neutro e posteriormente com álcool 70%;

já piso e paredes (com sujidade) devem ser desinfetados com hipoclorito de sódio a 0,1% ou outro produto eficaz recomendado e com registro na Anvisa.

Embora já seja da prática os cuidados com a biossegurança nesses estabelecimentos, todos os profissionais devem estar muito atentos à forma de contaminação através do Coronavírus (Infecção Covid-19). O estabelecimento deve disponibilizar nos ambientes, álcool gel 70%, profissionais de Saúde Bucal devem lavar as mãos com sabão líquido degermante conforme protocolo, antes de calçar as luvas e depois de tirá-las; usar papel toalha descartável para secar e desprezar em lixeira com tampa sem acionamento com as mãos.

Devido à possibilidade de contaminação via ocular pelo Coronavírus (por meio dos receptores para angiotensina), nos procedimentos que geram grande quantidade de aerossóis e spray, tanto os pacientes como Cirurgiões Dentistas e Auxiliares em Saúde Bucal devem fazer uso de óculos de proteção que ajuste ao rosto para proteção contra respingos e aerossóis.

Equipamentos de Proteção Individual - EPI

Depois de lavar as mãos com água e sabão líquido, o profissional deve usar:

- Máscaras de proteção N95, PFF2 ou superiores (todos os profissionais envolvidos na assistência odontológica devem ser treinados a como usar a máscara, como tirar e descartar de modo a não se infectar);

demais EPI:

- gorro e luvas devem ser substituídos a cada atendimento,;
- aventais com ajustes no punho e impermeáveis devem ser trocados diariamente e caso apresente sujidade.

EPI reutilizáveis devem ser limpos e desinfetados após cada atendimento a paciente:

- como óculos de proteção;

- protetor facial ou viseira.

Antes de iniciar o atendimento propriamente dito, recomenda-se que o paciente faça bochecho com peróxido de hidrogênio a 1% como forma de minimizar a carga microbiana salivar, ressaltando que a Clorexidina pode não ser eficaz.

Se possível não utilizar seringa tríplice ou outra peça de mão que possa gerar spray ou aerossóis, dê preferência a fazer bochechos e secar com algodão, procedimentos que não sejam possíveis realizar sem essas orientações, deve-se dar preferência ao isolamento absoluto com lençol de borracha e um sistema de sucção eficiente. Peças de mão sem anti-refluxo devem ser evitadas para não contaminar o sistema de ar e água do equipamento, faz-se necessário descontaminação do sistema de água diariamente com hipoclorito de sódio 1%, drenagem do reservatório, deixando-o seco no final de cada dia.

Esterilização de Instrumentais

Todas as peças de mão e instrumentais devem passar pelo processo de descontaminação com detergente enzimático, limpeza e esterilização conforme RDC/ANVISA nº 15 de 15/03/2012.

Resíduos de Serviços de Saúde

Os resíduos dos Serviços de Saúde devem ser criteriosamente armazenados em sacos para resíduos infectantes, conforme a RDC/ANVISA nº 222 de 28/03/2018, removidos para o abrigo temporário o mais breve possível e, esse procedimento deve estar contemplado no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde do estabelecimento.